

CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE BARQUEIROS

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, *faz público*, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a **Assembleia de Voto/Secção Única da freguesia de Barqueiros** inicia as operações de votação a partir **das 08H e término às 19H do dia 06 de outubro de 2019**, no seguinte local:

✚ Assembleia de Voto Única: **Sede da Junta de Freguesia de Barqueiros**

Eleitores abrangidos: **de Adelino Teixeira Carvalho – ID 9683707 a Zulmira da Conceição Monteiro – ID 9103869**

N.º de Eleitores: **561**

Mesão Frio, 20 de setembro de 2019.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal


(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)



Nota: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.